

Mensagem nº 406 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 5.613, de 2020 (PL nº 349, de 2015, na Câmara dos Deputados), que “Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher; e altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para dispor sobre os crimes de divulgação de fato ou vídeo com conteúdo inverídico no período de campanha eleitoral, para criminalizar a violência política contra a mulher e para assegurar a participação de mulheres em debates eleitorais proporcionalmente ao número de candidatas às eleições proporcionais”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 13 de julho de 2021.

Senado Federal, em 15 de Julho de 2021.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

acg/pl-20-5613 sanção

